

IMPA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ
CNPJ 04.316.337/0001-63
TRIÊNIO 2024/2026

PORTARIA Nº 015/2025-GAB/IMPA, de 25 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Afuá-IMPA, Sr. Ronald de Souza Nobre, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELA SOMA DA IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E SUAS FRAÇÕES, a **Sra.ª ROSILEIDE DE OLIVEIRA VALE TRINDADE**, ocupante do cargo de LAVADEIRA, categoria funcional AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PMA.AXA.030, nomeada pelo Decreto nº 947/2013 - GAB/PMA de 05 de agosto de 2013, possuindo direito adquirido à aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, na forma do no art. 40,§ 1º, inciso III, alínea b, da CF/88, com redação pela EC nº 20/98, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º) – A aposentadoria é estabelecida no Valor Proporcional Ao Tempo de Contribuição Cujo Cálculo Foi Efetuado Pela Média Da Remuneração.

Salário Base	R\$: 1.518,00	Valor Proporcional Ao Tempo de Contribuição Cujo Cálculo Foi Efetuado Pela Média Da Remuneração.
Valor Total:	R\$: 1.518,00	

Art.3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá – IMPA, em 25 de março de 2025.

Luan Cleberson C. da Silva
CPF: 020.538.362-96

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI PUBLICADO MEDIANTE AFIXAÇÃO NO MURAL DESTE INSTITUTO E NO SITE:

www.impas.afua.pa.gov.br

EM 25/03/2025

Cleberson F. Gonçalves

CPF: 007.004.132-60

Coord. de Benefício do IMPA

Cleberson Ferreira Gonçalves

Coordenador de Benefícios

Portaria Nº 002/2025 GAB/IMPA

Ronald de Souza Nobre

Diretor Executivo do IMPA

DC Nº 016/2025 GAB/PMA